## **Termo de Compromisso de Estágio Remunerado (ou Não-Remunerado)**

Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, na forma da Lei n° 11.788, de 25.09.08, DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004**,** PARECER CNE/CEB Nº 35/2003 E PELA RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1/2004, que entre si celebram, de um lado como:

|  |
| --- |
| **Unidade Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** |
| CNPJ Nº: | 05.193.057/0001-78  |
| Endereço: | RUA DO CONTORNO, Nº 1212 |
| Bairro: | CELIO MIRANDA | CEP: | 68628-970 |
| Cidade/ESTADO: | PARAGOMINAS | Telefone: | 91-3729-8037 |
| Repres. legal: |  | Cargo: | PREFEITO |
| SUPERVISOR DE ESTÁGIO – EMPRESA/INSTITUIÇÃO(assinatura/carimbo) |  | CARGO: |  |
| **NOME DA INSTITUIÇÃO** |
| CNPJ Nº:  |
| Endereço:  |
| Bairro:  | CEP:  | Cidade/UF: PARAGOMINAS/PA |
| Repres. LEGAL DA INSTITUIÇÃO D ENSINO:  | CARGO:  |
| COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO/ ESTÁGIO:  |
|  |
| **ESTAGIÁRIO (A): NOME DO ESTAGIÁRIO** |
| curso: |  | matrícula: |  |
| Endereço: |  |
| Bairro: |  | CEP: |  |
| Cidade/Estado: |  | Telefone: |  |
| IDENTIDADE Nº: |  | cpf |  |
| **OBS.:** |
| **CONDIÇÕES GERAIS DO ESTÁGIO** |
| PERÍODO DO ESTÁGIO: |  | CARGA HORÁRIA SEMANAL: ( )20hs ( ) 30hs |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (SECRETARIA):  |
| C.HORÁRIA DIÁRIA:  | ENTRADA: | SAÍDA:  |
| BOLSA-AUXÍLIO/CONTRAPRESTAÇÃO: ( **X** )SIM ( ) NÃO | AUX. TRANSPORTE: ( **x** )SIM ( )NÃO  |
| AUX. ALIMENTAÇÃO: ( )SIM R$ ( **X** )NÃO  | SEGURO: ( **X** ) CONCEDENTE ( )INTERVENIENTE |
| SEGURADORA: . APÓLICE Nº***:***  |

**CLÁUSULA I:** O presente Termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no **Acordo Mútuo de Estágio Institucional nº** xx/xcxx, assinado entre a Unidade Concedente do Estágio e a Escola Técnica EETEPA, unidade Paragominas, objetivando o processo Ensino-Aprendizagem e a experiência prática da formação específica da linha de formação do estagiário.

**CLÁUSULA II: São obrigações da Unidade Concedente:**

a) Disponibilizar à INSTITUIÇÃO(ESCOLA/FACULDADE) XX – Campus Paragominas, a partir do Coordenador de Estágio, a quantidade de vagas que julgar necessárias para cada Secretaria do Município;

b) Firmar com o estagiário, Termo de Compromisso de que trata a legislação vigente, com interveniência obrigatória da INSTITUIÇÃO(ESCOLA/FACULDADE) XX – Campus Paragominas;

c) Oferecer condições para que o estágio seja supervisionado por docente da INSTITUIÇÃO(ESCOLA/FACULDADE) XX – Campus Paragominas;

d) Ofertar infraestrutura necessária para oferecer ao ESTAGIÁRIO, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

e) Indicar integrante de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, o qual atuará de modo integrado com a INSTITUIÇÃO(ESCOLA/FACULDADE) XX – Campus Paragominas;

f) Ao final do estágio, entregar Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

**CLÁUSULA III: São obrigações da Instituição de Ensino:**

a) Selecionar preliminarmente o estudante para o Estágio;

b) Celebrar o Termo de Compromisso com o estagiário e com a parte concedente, indicando as condições adequadas do ESTÁGIO de acordo com:

i. O Plano Pedagógico do Curso,

ii. O horário e calendário escolar;

c)Avaliar as instalações da empresa CONCEDENTE DE ESTÁGIO e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;

d)Indicar professor orientador, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

e)Informar e esclarecer previamente aos alunos sobre as condições de seu estágio curricular obrigatório, tais como direitos e deveres;

g) Comunicar por escrito o desligamento do aluno;

h) Exigir do estagiário ao final do período de estágio, a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas;

i)Acompanhar, orientar e supervisionar a perfeita execução do objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional, sob a responsabilidade da Direção da Instituição, a quem compete acompanhar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, bem como emitir laudo conclusivo sobre o objeto deste Acordo Mútuo de Estágio Institucional;

j) Assumir os encargos referentes aos custos do seguro de acidentes pessoais a ser efetuado em favor do estudante segundo ditames da Lei nº 11.788/2008, Art. 9º, Parágrafo Único, quando a concedente não o fizer

**CLÁUSULA IV: São obrigações do Estagiário:**

1. Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;

b)Apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal onde estiver realizando o estágio, a justificativa das faltas no dia posterior à sua ausência;

c)Assinar o Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Paragominas para fins de participação do estágio;

d)Manter atitude moral e profissional no campo de estágio e respeitar as normas internas da Concedente;

e) Permanecer no campo de estágio apenas no período destinado ao mesmo;

f) Adentrar ao estabelecimento da concedente somente nos horários de realização do estágio, salvo se acompanhado por comissionado/superior e hierárquico;

g) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio do campo de estágio;

h) Utilizar o uniforme da Instituição Educacional e crachá de identificação durante o período da realização do estágio;

i) Utilizar equipamentos de proteção individual a saúde e a segurança de acordo com as normas vigentes;

j)Usar calçado fechado no campo de estágio, sendo vedado o uso de (bermudas, camisetas, mini saias e blusas decotadas);

l)Apresentar relatórios das atividades realizadas conforme projeto de curso;

m) Nunca acumular estágios curriculares ou mesmo conciliar o seu estágio curricular obrigatório com o não obrigatório.

**CLÁUSULA V**: O presente **Termo de Compromisso** vigorará a partir da data do inicio do estágio, conforme as Condições Gerais do Estágio descritas no presente termo, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

a) Desistência da bolsa-estágio concedida;

b) Não observância das normas estabelecidas

c) Cometimento de 05 (cinco) faltas justificadas consecutivas, no prazo de vigência do pela Administração;

d) Deixar o estagiário de comprovar, semestralmente, matrícula com evolução no curso para a Secretaria Municipal responsável, no prazo estabelecido;

e) Mudança ou desligamento da Instituição de Ensino, reprovação, trancamento da matrícula, mudança ou conclusão do curso;

f) Completar 02 (dois) anos de estágio, em cada um dos níveis de ensino, ininterruptos ou intercalados se somados diversos períodos, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;

g) Nascimento de filho de estagiária gestante.

PARAGRAFO ÚNICO – *Na ocorrência de qualquer das hipóteses supracitadas, a parte detentora da informação, comunicará oficialmente uma a outra em até* ***05 (cinco) dias úteis.***

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso de Estágio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03 (três) vias de igual teor, para que se produza todos os efeitos.

Paragominas/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **UNIDADE CONCEDENTE** |  | **CONVENENTE** |
| **(Assinatura/Carimbo) (PREFEITURA)** |  | **(Assinatura/Carimbo) (ESCOLA)** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**­­­­­­­­­­­­­**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ESTAGIÁRIO ou PAI/MÃE/RESPONSÁVEL (Para menores de 18 anos)**